

**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**  
**Cantinho da Amizade**  
**CNPJ nº 77.463.743/0002-03**

---

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 12/2017

Assunto: Solicitação de transferência voluntária (RECURSOS FUNDEB)

Senhor Prefeito,

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem a presença de vossa excelência para solicitar **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DO FUNDEB FNDE**, referente período de **fevereiro a dezembro/2017**, no valor de **R\$ 972.687,03 (Novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos)**, segue anexo:

- 1) Plano de Trabalho;
- 2) Ata da Atual Diretoria e Ata da UGT;
- 3) Comprovante de Inscrição no CNPJ (Creche Cantinho da Amizade);
- 4) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 5) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais;
- 6) Certidão Liberatória Municipal;
- 7) Certidão Conjunta Negativa Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (INSS) emitida em nome da matriz;
- 8) Certidão Negativa Conjunta Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, (PGFN) emitida em nome da matriz;
- 9) Certidão de Regularidade do FGTS.
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,

  
= Ayres Antoninho Gallina =  
Presidente

Exmo. Sr.  
**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal  
Ribeirão do Pinhal / PR



**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**  
**Creche Cantinho da Amizade**  
**CNPJ nº 77.463.743/0002-03**

**TERMO DE COLABORAÇÃO DE 2017 (RECURSOS FUNDEB)**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Proponente <b>Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal</b>				CNPJ <b>77.463.743/0002-03</b>	
Endereço <b>Rua Major João Frutuoso de Melo Coelho, 505 – centro</b>					
Cidade <b>Ribeirão do Pinhal</b>		UF <b>PR</b>	CEP <b>86.490-000</b>	DDD/Telefone <b>(43)3551-1960</b>	Esfera Administrativa ( ) municipal (x) privada
Conta Corrente <b>15139 - 4</b>	Banco <b>Banco do Brasil</b>	Agência <b>0652-1</b>	Praça de Pagamento <b>Rib. do Pinhal – PR</b>		
Nome do Responsável <b>Ayres Antoninho Gallina</b>				CPF <b>157.721.360-20</b>	
RG/Órgão Exp. <b>1.248.933</b>	Data Expedição <b>19/04/1974</b>	Cargo <b>Presidente</b>	Posse <b>01/01/2017</b>		
Endereço <b>Rua José Paulo Badaró, 65 – Vila Santa Terezinha</b>					
Cidade <b>Ribeirão do Pinhal</b>		UF <b>PR</b>	CEP <b>86.490-000</b>	DDD/Telefone <b>(43) 3551-1630</b>	
Unidade executora: <b>Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade</b>				Departamento	
Coordenador:			Telefone: Fax:		

**2 – OUTROS PARTICIPES**

Nome		CNPJ/CPF		Esfera Administrativa	
Endereço:			CEP		
Nome do responsável:			CPF		
RG/Órgão Exp	Data Expedição	Cargo	Posse		
Endereço:					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:		





**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**  
**Creche Cantinho da Amizade**  
**CNPJ nº 77.463.743/0002-03**

**3 – DADOS DO PROJETO**

Título do Projeto: Apoio financeiro aos educando e profissionais da educação do Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade através de ajuda dos recursos do FUNDEB.	Período de Execução	
	Início 03/2017	Término 01/2018

**Identificação do Objeto:**

O objetivo é dar apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção do Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, proporcionando – lhes formação humana e cristã.

**Justificativa da Proposição:**

Os recursos adquiridos através deste convênio são de suma importância para a continuação das atividades pedagógicas no Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade, onde presta atendimento à 202 crianças carentes na faixa etária de 0 à 5 anos, filhos de trabalhadores rurais volantes (bóias-fria) que na sua maioria não possuem um rendimento fixo e constante. Enquanto seus Pais estiverem trabalhando, ofereceremos atendimento integral a seus filhos, pois sem este amparo com certeza passarão por necessidades básicas e ficarão perambulando pelas ruas de nossa cidade.

**RECURSOS MATERIAIS-HUMANOS**

**Instalações e Equipamentos:**

**Salão Principal:** (refeitório e atividades culturais): 01 bebedouro, 5 ventiladores, 06 mesas grandes com 12 bancos, 10 mesinhas com 04 cadeiras cada, 01 balcão ,01 aparelho de som.

**Berçário:** 23 berços, 01 balcão, 01 mesa, 01 fraudário com 01 chuveiro e 01 trocador, 01 banheiro com 0 4 vasos infantis, 01 aparelho som.

**Solário:** com brinquedos diversos.

**Lactário:** com expurbo e material para higiene dos equipamentos, 01 balcão, 01 geladeira, 0 1 fogão, 0 1 balança para pesar leites em pó e farinhas.

**Maternal II:** 07 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 prateleira grande para



**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**  
**Creche Cantinho da Amizade**  
**CNPJ nº 77.463.743/0002-03**

material pedagógico, 01 quadro negro, 01 ventilador, 04 guarda-roupas, 01 banheiro com 04 vasos infantis, 01 vaso adulto com 01 chuveiros, 01 aparelho de som, 01 TV.

**Maternal III:** 12 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 prateleira para materiais pedagógicos, 01 quadro negro, 01 balcão para utilidades, 28 colchonetes, 01 banheiro com 06 vasos infantis, lavatório para higiene, 01 chuveiro e 01 vaso adulto, local de vestuário, 01 aparelho de som.

**Pré I:** 12 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 baú de utilidades, 01 quadro negro, 01 prateleira grande para material pedagógico, 01 ventilador, 01 aparelho de som.

**Pré II:** 15 mesinhas com 04 cadeirinhas cada, 01 prateleira grande para material pedagógico, 01 quadro negro, 01 ventilador, 01 teclado (eletrônico), 01 aparelho de som, 01 TV.

**Sala da Acolhida:** 01 quadro negro, 04 guarda-roupas, 01 prateleira para material de lazer /esportes, 01 televisão, 01 DVD, 01 aparelho de vídeo cassete, 01 rádio, 01 armário com VHS e CDs.

**Sala dos Professores:** 02 micro-computadores completos, 01 mesa com 10 cadeiras, 01 escrivaninha com cadeira, 01 ventilador, 01 arquivo com 04 gavetas, 04 armários para materiais didáticos e pedagógicos.

**Cozinha:** 01 fogão industrial, 01 fogão de 02 bocas pequeno, 01 fogão de 06 bocas, 01 pia, 01 geladeira, 01 armário para equipamentos.

**Copa:** 01 geladeira, 01 balcão, 03 pias, 02 prateleiras para material, expurgo, 02 mesas com cadeiras, 01 banheiro adulto.

**Despensa:** 02 freezer, 01 caixote de alimentos, varias prateleiras para mantimentos.

**Corredor:** 01 banheiro com 06 vasos infantis, 01 chuveiros infantis, 01 vaso adulto.

**Lavanderia:** 01 máquina de lavar roupa, 01 máquina centrífuga, 03 tanques com esfregador, 01 máquina secadora industrial, 01 balcão para passar roupas, 03 ferros elétricos, 01 banheiro adulto.

**Depósito:** 03 prateleiras grandes e um baú sendo para guardar materiais e equipamentos.

**Parquinho:** 06 balanços, 04 escorregas, 02 caixas de areia, 03 gangorras, 02



**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal  
Creche Cantinho da Amizade  
CNPJ nº 77.463.743/0002-03**

gaiolas, 02 carrosséis, 01 casa de bonecas com brinquedos.

**Piscina:** 01 piscina infantil.

**Humanos:**

28 Professoras  
09 Serviços gerais  
01 Enfermeira – coordenadora  
01 Secretária e/ou auxiliar  
02 Pedagoga  
01 Psicóloga

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INICIO	TERM.
01		Amparo a Crianças Carentes		251	03/2017	01/2018

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)**

N.º	Natureza da despesa Especificação	Quantidade	Estimativa de Custo (Anual)	
				Valor Total
01	Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação.			R\$ 764.687,03
02	Encargos Sociais (FGTS, INSS, Pis)			R\$ 110.000,00
03	Tarifas Bancárias			R\$ 3.000,00
04	Outros Materiais de consumo (didático e pedagógico);			R\$ 25.000,00
05	Material de limpeza e higienização;			R\$ 30.000,00
06	Aplicações diretas (Pagamentos de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Serviços de Comunicação);			R\$ 40.000,00
Total Geral				R\$ 972.687,03



**Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**  
**Creche Cantinho da Amizade**  
**CNPJ nº 77.463.743/0002-03**

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENSAL)**

**Concedente**  
2017

Meta	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017
01	0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.268,73	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70

Meta	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017
01	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70	R\$ 97.268,70

**Proponente**

Meta	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

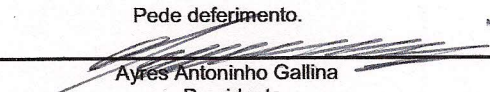
  

Meta	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para devidos fins de prova junto ao Município de Ribeirão do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

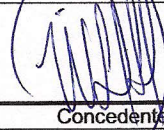
Ribeirão do Pinhal – PR, 10/02/2017  
 Local e Data

Pede deferimento.  
  
 Ayrés Antoninho Gallina  
 Presidente

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Rib do Pinhal, 05 de março de 2017.  
 Local e Data

  
 Concedente